



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 019/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr(a). MARTHA FONTINI CATELANI.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 12, III, "a" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1.257/2010, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos do servidores da Câmara Municipal, Lei nº 1.328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sr(a). MARTHA FONTINI CATELANI, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 07830610 SSP-MT, inscrita no CPF sob o n.º 420.096.851-72, efetiva no cargo de AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA, classe “E”, nível “11”, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2020.04.18805P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 11/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 20 de Julho de 2020.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor Executivo do COMODORO-PREVI**

Homologo:

*João Fernandes da Silva*  
Presidente da Câmara Municipal